

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2259/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria da Fundação UNIRG nº 1.945/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0328/2023, de 15 de março de 2023, que nomeou comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO que alguns processos de adesão/contratação relacionado à gestão administrativa e financeira da Unidade de Saúde continuam em tramitação, como exemplo, os processos de aquisição de medicamentos e o de credenciamento de laboratórios de análises clínicas;

CONSIDERANDO a adequação do quadro de servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento, bem como, a parametrização da Folha de Pagamento/13º salário e a necessidade do fechamento da prestação de contas do ano de 2023;

CONSIDERANDO ainda, a importância de continuidade dos trabalhos desenvolvidos e a execução dos mesmos pelos membros da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/12/2023 a vigência dos trabalhos da Comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, nomeada pela Portaria nº 0328/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 04 de dezembro de 2023

Tanyelle